

DECRETO Nº 18.569 DE 07 DE JULHO DE 2000

EMENTA Define a estrutura orgânica da Secretaria de Habitação e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento na Lei nº 16.578, de 21 e 22 de junho de 2000 e Decreto nº 18.564, de 05 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional da Secretaria de Habitação, fica definida, de acordo com o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - A Estrutura Organizacional Descritiva, relacionando os órgãos que a compõe, esta descrita no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - As unidades administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da Secretaria de Habitação, serão dirigidas por titulares de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, observados os requisitos e reservas legais, nominados e quantificados no Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - As funções orgânicas básicas da Secretaria de Habitação, serão definidas no seu Regimento Interno, no prazo de 60 dias, através de Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de 05 de julho de 2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

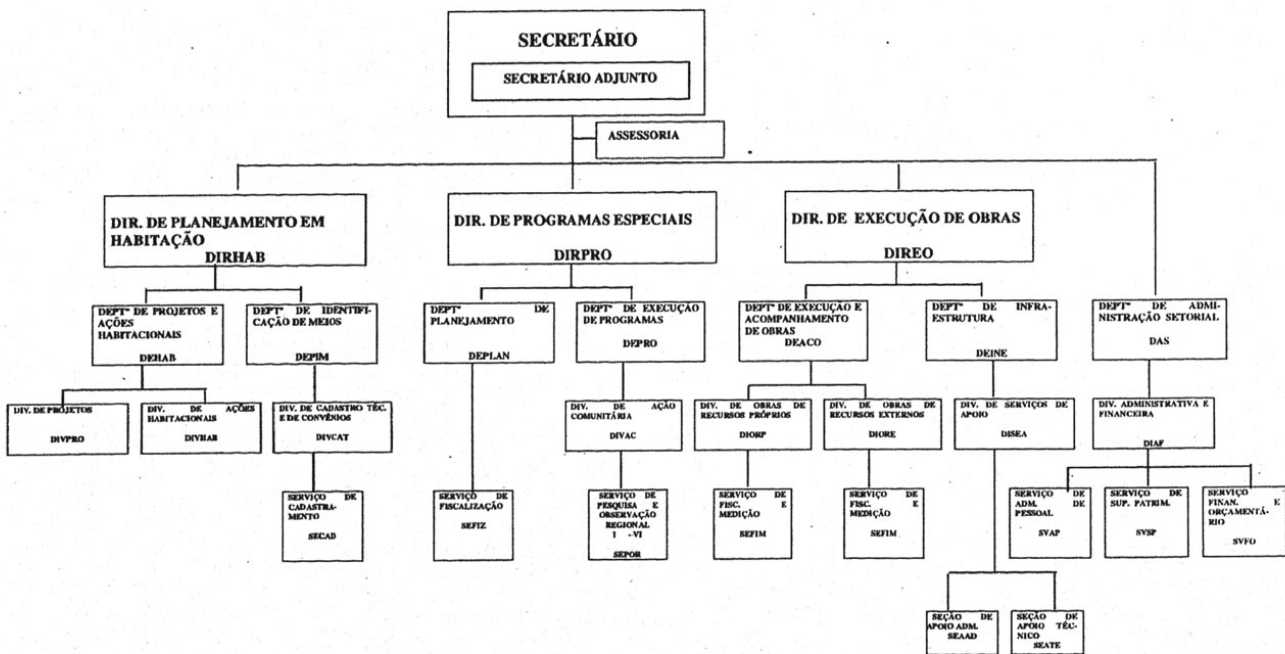
Recife, 07 de julho de 2000

ROBERTO MAGALHÃES
Prefeito

AUGUSTO COUTINHO
Secretário de Habitação

ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS
Secretária de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos

EMÍLIO PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA LINS
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício
(Republicado por incorreção)



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE ANEXO II
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

I. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Gabinete do Secretário
- b) Gabinete do Secretário Adjunto

II. ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

- a) Assessoria

III. ÓRGÃO DE DIREÇÃO:

- a) Diretoria de Planejamento em Habitação
- a.1) Departamento de Projetos e Ações Habitacionais

- a 1.1) Divisão de Projetos
- a 1.2) Divisão de Ações Habitacionais
- a 2) Departamento de Identificação de Meios
- a 2.1) Divisão de Cadastro Técnico e de Convênios
- a 2.1.1) Serviço de Cadastramento
- b) Diretoria de Programas Especiais
- b 1) Departamento de Planejamento
- b 1.1) Serviço de Fiscalização
- b 2) Departamento de Execução de Programas
- b 2.1) Divisão de Ação Comunitária
- b 2.1.1) Serviço de Pesquisa e Observação Regional (6)
- c) Diretoria de Execução de Obras
- c 1) Departamento de Execução e Acompanhamento de Obras
- c 1.1) Divisão de Obras e Recursos Próprios

- c 1.1.1) Serviço de Fiscalização e Medição
- c 1.2) Divisão de Obras e Recursos Externos
- c 1.2.1) Serviço de Fiscalização e Medição
- c 2) Departamento de Infra-Estrutura
- c 2.1) Divisão de Serviço de Apoio
- c 2.1.1) Seção de Apoio Administrativo
- c 2.1.2) Seção de Apoio Técnico

V. ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

- a) Departamento de Administração Setorial
- a.1. Divisão Administrativa e Financeira
- a.1.1) Serviço de Suprimento Patrimonial
- a.1.2) Serviço Financeiro e Orçamentário
- a.1.3) Serviço de Administração de Pessoal

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO III

QDE.	CARGO	SÍMBOLO
	Gabinete do Secretário:	
01	Secretário	DS
01	Secretário Adjunto	DS-1
05	Assessor Especial	DS-2
02	Assessor Técnico Especial	DDR
01	Assessor Técnico	DDP
04	Assistente	DDI
02	Oficial de Gabinete	CTOR
	Diretoria de Planejamento em Habitação	
01	Diretor da Diretoria de Planejamento em Habitação	DDR
01	Diretor do Departamento de Projetos e Ações Habitacionais	DDP
01	Diretor da Divisão de Projetos	DDI
01	Diretor da Divisão de Ações Habitacionais	DDI
01	Diretor do Departamento de Identificação de Meios	DDP
01	Diretor da Divisão de Cadastro Técnico e de Convênios	DDI
01	Chefe do Serviço de Cadastramento	CS
	Diretoria de Programas Especiais	
01	Diretor da Diretoria de Programas Especiais	DDR

01	Diretor do Departamento de Planejamento	DDP
01	Chefe do Serviço de Fiscalização	CS
01	Diretor do Departamento de Execução de Programas	DDP
01	Diretor da Divisão de Ação Comunitária	DDI
06	Chefe do Serviço de Pesquisa e Observação Regional (06)	CS
	Diretoria de Execução de Obras	
01	Diretor da Diretoria de Execução de Obras	DDR
01	Diretor do Departamento de Execução e Acompanhamento de Obras	DDP
01	Diretor de Divisão de Obras e Recursos Próprios	DDI
01	Chefe de Serviço de Fiscalização e Medição	CS
01	Diretor de Divisão de Obras e Recursos Externos	DDI
01	Chefe de Serviço de Fiscalização e Medição	CS
01	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	DDP
01	Diretor de Divisão de Serviços de Apoio	DDI
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	CSEC
01	Chefe de Seção de Apoio Técnico	CSEC
	Departamento de Administração Setorial:	
01	Diretor do Departamento de Administração Setorial	DDP
01	Diretor da Divisão Administrativa e Financeira	DDI
01	Chefe de Serviço de Administração de Pessoal	CS
01	Chefe do Serviço de Suprimento Patrimonial	CS
01	Chefe do Serviço Financeiro e Orçamentário	CS
49	TOTAL GERAL	